



CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA JUCITUR TRANSPORTES LTDA

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por sua Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **JUCITUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.497.999/0001-75, por seu representante, já qualificado no Termo de Credenciamento 002/2022, emitido em 21 de outubro de 2022, originário no Chamamento Público nº 001/2022, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do termo entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2024 até 20 de novembro de 2025, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 326/2024, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes em 4,76%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por quilômetro rodado.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 14 de novembro de 2024.

REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente da Câmara de Vereadores

JUCITUR TRANSPORTES LTDA
Credenciada

JÉSSICA M. CHASSOT
Supervisora de Licitações e Contratos

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192